



**NOTA INTERNA Nº 30/PD/2010**

**ASSUNTO: ESTRATÉGIAS PARA O SUCESSO ESCOLAR DOS ALUNOS**

O sucesso de uma Escola Profissional está na razão directa do sucesso dos seus alunos, quer ao nível académico quer, sobretudo, ao nível profissional.

Ao fim de 20 anos, a EPGE tem uma aura de qualidade que está directamente associada à qualidade académica e profissional dos alunos que concluem os seus cursos. Esse foi um trabalho que demorou anos a consolidar e é tarefa de todos a consolidação desse estatuto.

A Escola é um lugar de ensino/aprendizagem onde os alunos, devidamente acompanhados pelos seus professores e demais responsáveis docentes e não docentes, vêm estudar e não passar o seu tempo.

Nos últimos anos, tem-se assistido à acomodação, de todos os actores da Escola, de uma ideia segundo a qual “a não obtenção de sucesso, no período normal de desenvolvimento de um módulo, se resolve com a criação de períodos excepcionais de recuperação de módulos”, parecendo ser esta a única alternativa.

Se, é verdade que a responsabilidade por aprender deve ser assumida pelos alunos, não é menos verdade que compete aos professores/formadores encontrarem estratégias que potenciem, a todo o momento, as aprendizagens dos seus alunos.

Assim considera-se que, na função docente, uma componente importante deve consistir na análise permanente do progresso de todos os seus alunos e na procura de novas estratégias que os motivem para aprender e para ultrapassar as suas dificuldades.

**SEDE/VENDA NOVA**

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: [direccao@cooptecnica.pt](mailto:direccao@cooptecnica.pt) • [www.cooptecnica.pt](http://www.cooptecnica.pt)



**ME** Ministério da  
Educação



**IQF** Instituto para a Qualidade  
na Formação, L.P.

**DGTT**  
DIRECÇÃO GERAL  
DE TRANSPORTES TERRESTRES



**POPH**

**PROG**  
PROGRAMA OPERACIONAL  
REGIONAL DE LISBOA  
E VALE DO TEJO

**PROG**  
PROGRAMA  
DE DESENVOLVIMENTO  
EDUCATIVO PARA PORTUGAL



Neste contexto, a Direcção delibera que:

- 1) A acção extraordinária do Plano Complementar de Formação, para efeitos de recuperação de módulos, deve ser entendida como uma situação de recurso a ser utilizada quando todas as outras alternativas estiverem esgotadas;

Os professores devem produzir, no ponto intermédio do desenvolvimento de um módulo (ou antes, se entenderem necessário), uma listagem contendo, para cada aluno, a sua análise sobre a forma como ele acompanha o normal desenvolvimento modular: **muito atrasado, atrasado, acompanha a matéria, adiantado**, propondo, deste logo, estratégias de recuperação para os alunos “Muito Atrasados” ou “Atrasados”, que pense implementar durante o normal funcionamento das aulas (trabalhos para serem realizados fora das aulas em regime de auto-estudo, realização de trabalhos práticos extraordinários), ou em “apoios”. **Esta listagem deve ser dada a conhecer ao Orientador Educativo de Turma (OET)** que acompanhará o ponto de situação de todos os alunos, da sua turma, para todos os módulos. A plataforma Moodle pode ser utilizada para este efeito em zonas a criar só acessíveis aos docentes.

- 2) Se as estratégias adoptadas, anteriormente, não surtirem o efeito desejado, deverá ser criada, no dia a seguir à execução/avaliação do módulo, uma estratégia que permita aos alunos suprirem, de imediato, as suas dificuldades para ser, no mais curto espaço de tempo, de novo avaliado. Este processo passa por indicar ao aluno quais são os seus principais pontos de insucesso e como pode ultrapassar estes pontos, procurando chegar a um consenso, com o aluno, sobre a data da próxima avaliação. Aliás, a avaliação feita com a turma deve incluir estes elementos para que os alunos possam conhecer as suas deficiências e a forma de as ultrapassar.

De todo o processo, deverá ser dado a conhecer ao OET para que o inclua no acompanhamento da situação da turma e, nos casos de insucesso, estes relatórios podem ser entregues pelo OET ao Encarregado de Educação;

- 3) Se as dificuldades forem de tal ordem que dificilmente o aluno consiga recuperar, sozinho, da situação de insucesso do módulo, deve o professor comunicar o caso ao OET com a devida justificação e este, na posse destes dados, deve informar o



Director de Pólo/Escola que, em conjunto com o Responsável de Disciplina ou o Coordenador do Curso (dependendo dos casos) organizarão, de imediato, “apoios” desse módulo fora do normal período de funcionamento das aulas, tendo por objectivo suprir a dificuldade no mais curto espaço de tempo;

- 4) Os “apoios” devem ser realizados, em primeiro lugar, pelos professores do Quadro ou com CTC e incluídos no seu horário não lectivo de estabelecimento. Só se, de todo, isto for impossível é que poderão ser leccionados por docentes em regime de prestação de serviços;

A partir do ano lectivo 2010/2011, sempre que um aluno efectuar uma inscrição **fora do seu ciclo de formação** (4 ou mais inscrições), esta deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada de um plano individual de formação/recuperação, conducente à conclusão do curso. Este plano será elaborado pelo Coordenador de Curso e apresentado ao Director do Pólo/Escola que, no caso de lhe atribuir um parecer favorável, o enviará ao Director Pedagógico para aprovação;

- 5) Nos anos lectivos subsequentes à situação enunciada no ponto anterior, sempre que houver lugar a uma nova inscrição destes alunos, deverá a mesma ser acompanhada, de uma justificação, elaborada e assinada pelo aluno (e rubricada pelo Coordenador de Curso), sobre a razão da não conclusão do curso no ano anterior. Esse documento será apenso ao processo de matrícula.

Amadora – Venda Nova, 13 de Maio de 2010

Augusto Ferreira Guedes  
Presidente da Direcção